



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA PORTARIA DO PATIO MUNICIPAL

ENDEREÇO : PÁTIO MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Germano Dix, 3527- Jardim Carlos Gomes
PIRASSUNUNGA – SP

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS :

Construção de Cobertura em estrutura metálica para portaria a ser instalada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços- Pátio Municipal, totalizando 152,32 m².

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES :

Deverá constar na obra placa indicativa de obra padrão CREA-SP de responsabilidade da Contratada;

Demolição de alvenaria em bloco de concreto s/ aproveitamento de muro frontal existente com a devida retirada de entulho;

Retirada de telhas tipo Kalhetão com reaproveitamento no mesmo local (Sala de Controle, Ponto e Recepção);

Escavação de material de 1ª categoria para os blocos de fundação (tamanho médio 0,40x0,60x1,00m – 06 unidades).

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

02- INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Deverá ser executada broca manual de concreto, com Ø 25cm, profundidade de 3,50m, completa (na quantidade de duas por bloco de fundação, totalizando 12 estacas brocas com profundidade total de 42,00m);

O concreto moldado deverá ser dosado e virado em obra, com fck 20 Mpa, com lançamento;

A armação com ferro CA 50 com bitola entre Ø 1/4 à Ø 3/8 com corte e dobra na obra, sendo utilizado para os blocos de fundação e para os pilares de sustentação da estrutura metálica (tamanho 15x30 cm pilares com 06 unidades) e blocos de fundação (0,40x0,60x1,00m 6 unidades);

03- ALVENARIA

Alvenaria de vedação em bloco de concreto 14x19x39cm para complementação de parede externa das salas de ponto, recepção e controle.

04- REVESTIMENTOS

Será aplicado chapisco para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm;

Será aplicado reboco paulista, para receber pintura no complemento da alvenaria;

5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serviços esses executados pelo Setor Elétrico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

06- COBERTURA (Estrutura Metálica de cobertura e cobertura e colocação de telhas tipo Kalhetão):

Estrutura treliçada em arco em aço para cobertura, espaçamento médio entre tesouras de 2,60m, vão 15,00m, com fechamento em chapa nº 26 nas laterais das treliças (ambos os lados) com pintura da estrutura em fundo corrosivo e esmalte cor branca;

Cobertura em telha de aço galvanizado, ondulada e=0,65mm com a face interna em pintura em esmalte a base de água na cor branca.

Calhas, rufos em chapa galvanizada nº26 e condutores em PVC com os devidos acessórios Ø75mm (3").

Recolocação das telhas tipo Kalhetão com os devidos cortes, tomando-se o cuidado para não quebrá-las, caso aconteça, substituí-las.

07 – Portão e gradil metálico:

Complementação do Portão metálico de entrada conforme modelo existente (metalon) de correr sobre trilho, tamanho final (12,90x2,30m), com o aproveitamento do existente. Serviços de serralheria/pedreiro assentamento de trilhos e funcionamento do conjunto Portão de entrada em viga de concreto e trilho.

Gradil metálico tipo eletrofundido h=1718mm c=2170 e montante p/ gradil eletrofundido h=2114, galvanizado com pintura eletrostática (cor azul) para separação lateral ao prédio da sala de ponto.

Portão de entrada em gradil metálico tipo eletrofundido h=1718mm c=2170 e montante p/ gradil eletrofundido h=2114, galvanizado com pintura eletrostática (cor azul).

08 – Pintura:

Pintura em estrutura metálica inclusive telhas parte interna em esmalte a base de água na cor branca

Pintura látex acrílico inclusive preparo- duas demãos cor branco gelo.

Pintura esmalte sintético para portão metálico cor amarelo

09- PRAZO DE EXECUÇÃO:

3 meses

Pirassununga, 12 de maio de 2021